

**ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU  
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO**


**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE CIDADELHE**

**Alberto Monteiro Pereira, Dr.**, Licenciado em Biologia e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio-----

-----  
**Faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto/Secção Única da freguesia de Cidadelhe** inicia as operações de votação a partir das **08H e término às 19H do dia 26 de maio de 2019**, no seguinte local:

-  **Assembleia de Voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia de Cidadelhe**  
Eleitores abrangidos: **de Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio – ID 3225536 a Zulmira da Conceição Monteiro – ID 10112931**  
N.º de Eleitores: **147**

Mesão Frio, 10 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

**Nota:** Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.